

cações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 45\% AC + 25\% EAC + 30\% EPS$;

b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: $CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Os candidatos excluídos serão, como estatuí o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada na página eletrónica em www.sadm.uevora.pt.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Ausenda de Cáceres Balbino, Vice-Reitora.

Vogais efetivos:

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Diretora de Serviços de Supervisão Geral dos Serviços de Ação Social, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Ruben Paulo Ventura Bravo, Chefe da Divisão Financeira;
Maria Antónia da Mata Santos Pereira, Secretária da Escola de Ciências Sociais.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

21 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

25/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209759427

Despacho n.º 9850/2016

Por despacho de 18 de julho de 2016 da reitora da Universidade de Évora:

Doutora Rute Sousa Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 7

de julho de 2016, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no Artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Auxiliar, requerido pela Professora Doutora Rute Sousa Matos;

2 — O relatório de atividade apresentado pela requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e do Doutor Pedro Aguiar Pinto, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa;

3 — Posto à votação o pedido da requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 06 de julho de 2016.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 06 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *José Antunes Afonso de Almeida* (Professor Catedrático).»

22/07/2016. — A Administradora, *Maria Cesaltina Charrêu Frade Semedo Louro*.

209756713

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 9851/2016

Por despacho do Subdiretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22 de julho de 2016, foi aprovado, em regime de substituição, o contrato a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de tempo parcial, com o docente a seguir mencionado:

Dr. Osvaldo Rodrigues dos Santos, contratado como Assistente Convocado a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de julho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

22/07/2016. — O Diretor Executivo, *Luis Pereira*.

209756479

Faculdade de Psicologia

Edital n.º 676/2016

Faz-se saber que perante a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao de publicação do presente Edital no *Diário da República* está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas de três vagas de Professor Associado para exercer funções de investigação e ensino na área disciplinar de Psicologia Aplicada e assim ocupar postos de trabalho vagos que se encontra previsto no respetivo mapa de pessoal em vigor na Faculdade de Psicologia, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015 e publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45.º de 5 de março, abreviadamente designado por Regulamento.